



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2011 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer a criação de Comissão Externa de parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), para visitar o Peru, a Bolívia, o Paraguai, a Argentina e o Uruguai com o objetivo de avaliar a situação de estudantes brasileiros nesses países.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 074/2011, de autoria da deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC), na Reunião Ordinária Deliberativa realizada no dia 14 de setembro de 2011, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 38 e art. 117, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias à constituição de Comissão Externa de membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para acompanhar a situação de estudantes brasileiros no Peru, na Bolívia, no Paraguai, na Argentina e no Uruguai.

JUSTIFICATIVA

Em reunião ordinária deliberativa, realizada em 14 de setembro deste ano, após a leitura e discussão do Requerimento nº 74, de 2011, da deputada Perpétua Almeida, esta Comissão aprovou o requerimento em destaque, visando à criação de Comissão Externa de membros da Comissão de Relações Exteriores para realizar

diligências necessárias ao acompanhamento da situação dos estudantes brasileiros naqueles países.

A criação da Comissão Externa requerida se justifica em razão de existir inúmeros estudantes brasileiros, sejam em graduações ou pós-graduações, que frequentam instituições de ensino desses países vizinhos. Mesmo com o incentivo ao ensino superior patrocinado pelo governo brasileiro em universidades nacionais, os nossos vizinhos sul-americanos recebem um grande número de jovens que buscam formação profissional.

Nas áreas fronteiriças, em especial na Amazônia, onde a escassez de alguns profissionais habilitados, principalmente a carência nas áreas biomédicas, faz com que famílias invistam financeiramente para a formação dos seus filhos.

Há registros de algumas dificuldades, que vão desde a relação cidadã com autoridades daqueles países e até ao retorno ao Brasil quando necessitam da validação dos seus diplomas para entrarem no mercado de trabalho.

A Comissão Externa proposta, com deputados deste Colegiado, poderão contribuir com o diálogo e formulação de ações que possam dar garantia aos estudantes brasileiros, bem como aprofundar as saudáveis relações diplomáticas.

As razões acima expostas justificam a constituição da Comissão Externa de que se cogita.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2011.

Deputado **CARLOS ALBERTO LERÉIA**
Presidente